

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
20/01.00088-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
31/07/2020Página
1

Tel. : 62 3221 0614

E-Mail: murilo.lima@sescgo.com.br

Fax : 62 3221 0630

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	20/01312	SALAMINHO TIPO ITALIANO FINO FATIADO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	6
2	RCMS	QUEIJO MUSSARELA DE BÚFALA EM BOLINHAS PEQUENAS EMBALAGEM ENTRE 200 GRAMAS A 400 GRAMAS DRENADO	UND	50
3	RCMS	OVOS DE CODORNA EM CONSERVA EMBALAGEM DE 900 GRAMAS A 1 KG DRENADO	UND	10
4	RCMS	PRESUNTO TIPO PARMA FATIADO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	6
5	RCMS	PEITO DE PERU FATIADO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	6
6	RCMS	LOMBO CANADENSE FATIADO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	6
7	RCMS	QUEIJO GORGONZOLA PEÇA ENTRE 180 GRAMAS A 200 GRAMAS	UND	10
8	RCMS	QUEIJO DO REINO EMBALAGEM ENTRE 450 GRAMAS A 500 GRAMAS	UND	8
9	RCMS	QUEIJO PRATO FATIADO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	6
10	RCMS	QUEIJO CREMOSO TIPO CHEDDAR BISNAGA COM 400 GRAMAS	UND	10
11	RCMS	QUEIJO CHEDDAR FATIADO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	6
12	20/01447	001.007.0006 - APRESUNTADO COZIDO EM PEÇA. MARCAS: PERDIGÃO, SADIA, SEARA OU SIMILAR.	KG	80
13	RCMS	001.007.0002 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA COZIDA DEFUMADA. MARCAS: SADIA, PERDIGÃO OU SIMILAR.	KG	60
14	RCMS	001.007.0018 - PRESUNTO COZIDO EM PEÇA. MARCAS: PERDIGÃO, SADIA, SEARA, REZENDE OU SIMILAR.	KG	50
15	RCMS	001.007.0008 - QUEIJO CAIPIRA RALADO. MARCAS: TIROLEZ, VIGOR, DALAC OU SIMILAR.	KG	80
16	RCMS	001.007.0022 - QUEIJO DE COALHO EM PEÇA. MARCAS: TIROLEZ, QUATÁ OU SIMILAR.	KG	10
17	RCMS	001.007.0010 - QUEIJO MINAS FRESCAL. MARCAS: QUATÁ, SOL BRILHANTE, PURÍSSIMO, BOA NATA, DALAC OU SIMILAR.	KG	100
18	RCMS	001.007.0009 - QUEIJO MUÇARELA EM PEÇA. MARCAS: PERDIGÃO, SADIA, SEARA, REZENDE OU SIMILAR.	KG	200
19	RCMS	001.007.0021 - QUEIJO PARMESÃO BARRA. MARCAS: TIROLEZ, FAIXA AZUL, CANTO DE MINAS OU SIMILAR.	KG	10
20	RCMS	001.007.0027 - REQUEIJÃO CREMOSO - EMBALAGEM DE 1,5 A 1,8 KG.	UND	10

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaMURILO JACOB DE LIMA
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 02/09/2020 às 10:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
20/01.00088-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
31/07/2020Página
2

Tel. : 62 3221 0614

E-Mail: murilo.lima@sescgo.com.br

Fax : 62 3221 0630

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usó Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
21	RCMS	MARCAS: CANTO DE MINAS, PIRACANJUBA, TIROLEZ, CATUPIRY OU SIMILAR. 001.007.0028 - BACON DEFUMADO EM BARRA.	KG	80
22	RCMS	MARCAS: SEARA, SADIA, PERDIGÃO, REZENDE, BONASA OU SIMILAR. 001.007.0029 - IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTAS SABOR AMEIXA - EMBALAGEM DE 900 GR.	UND	150
23	RCMS	MARCAS: DANONE, BATAVO, VIGOR, ITAMBÉ OU SIMILAR. 001.007.0031 - QUEIJO CREMOSO TIPO CREAM CHEESE EMBALAGEM DE 1,2 A 1,5 KG. MARCAS: CANTO DE MINAS, PHILADELPHIA, CATUPIRY, POLENGHI, QUATÁ OU SIMILAR.	UND	10

Observações

ENQUADRAMENTO: Prevista no capítulo III, artigo 6º, inciso II, alínea "a", da Resolução Nº 1.252/2012 do SESC Nacional, que diz: "são limites para dispensa de licitação, compras e demais serviços, contratações no valor de até R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);".

LOCAL DE ENTREGA: SESC CALDAS NOVAS

AS PROPOSTAS PODERÃO SER ENCAMINHADAS PARA O E-MAIL:
murilo.lima@sescgo.com.br OU ENTREGUE NO ENDEREÇO: RUA 31-A, Nº 43, SETOR AEROPORTO, GOIÂNIA-GO

É PARTE INTEGRANTE DESTA DOCUMENTO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA RETIFICADA):
- ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA RETIFICADO

Notas

1) CRITERIO DE JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO ITEM A ITEM.

2) B-COMPRAS-PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O SESC se reserva o direito de cancelar parcial ou totalmente a presente cotação de preços. Frete CIF deve ser incluso no preço. O SESC - regional Goiás, não trabalha com faturamento mínimo. O critério de desempate é por sorteio. Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás. O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta licitação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

3) A-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaMURILO JACOB DE LIMA
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 02/09/2020 às 10:00h**



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
20/01.00088-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
31/07/2020

Página
3

Tel. : 62 3221 0614

E-Mail: murilo.lima@sescgo.com.br

Fax : 62 3221 0630

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
		<p>1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:</p> <p>I) por atraso injustificado ou por inexecução parcial:</p> <p>a) Advertência;</p> <p>b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e</p> <p>c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.</p> <p>II) por inexecução total do objeto desta licitação:</p> <p>a) Advertência;</p> <p>b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e</p> <p>c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.</p> <p>4) B-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:</p> <p>2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.</p> <p>3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.</p> <p>4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.</p> <p>5) C-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:</p> <p>5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta Dispensa de Licitação as empresas remanescentes, na ordem de classificação.</p> <p>5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.</p> <p>6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."</p> <p>6) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA):</p> <p>1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que constatados como válidos em diligência e que não implique em alteração da proposta.</p> <p>2) Os documentos que possam ser verificados e/ou confirmados na página eletrônica do órgão emissor, poderão ser considerados, quer quando não apresentados pelos licitantes, quer quando apresentados fora da validade, desde que constatado como diligência.</p>		

*** ÚLTIMA PÁGINA ***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 02/09/2020 às 10:00h

Autorização Eletrônica

MURILO JACOB DE LIMA
COMPRAS/GLC